



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
CNPJ 00.444.232/0001-39 - NIRE Sede 53 5 000027-5
ASSEMBLEIA GERALEXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2020
DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, por meio de videoconferência online, em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus responsável pela pandemia de 2019 (COVID-19), declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e considerando, ainda, a Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, e outros normativos pertinentes, reuniram-se de forma semipresencial, em conformidade com o disposto no inciso I, do art. 1º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 e, ainda, com o parágrafo único, do art. 131 da Lei nº 6.404/76, em primeira e única convocação, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMBEL**, a União, única acionista, convocada por intermédio do Edital de Convocação, datado de 22 de outubro de 2020, publicado no sítio da Empresa, para deliberação sobre os seguintes assuntos, constantes da ordem do dia. **a)** Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios dos anos de 2018 e 2019; e **b)** Eleição de membro titular representante do Ministério da Defesa no Conselho Fiscal da IMBEL. Nos termos das Leis nº 6.404/76 e nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16, o Senhor **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**, brasileiro, casado, oficial general da reserva do Exército Brasileiro, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 - LGPD), Presidente e Representante da IMBEL nesta Assembleia Geral Extraordinária (AGE), doravante denominado “**Presidente**”, informou estar participando da reunião a Senhora Dra. **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, Procuradora da Fazenda Nacional, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 - LGPD), representante da União, conforme Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; o Senhor **ADELSON ROSSI**, brasileiro, casado, oficial general do Exército Brasileiro, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 -

LGPD), Presidente do Conselho Fiscal da IMBEL; e o Senhor **CARLOS BARBOSA**, brasileiro, casado, ECLP da IMBEL, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 - LGPD), designado para exercer a função de Secretário da Assembleia. O Presidente declarou aberta a sessão, informando que foram encaminhados, previamente, à Coordenação Geral de Assuntos Societários da União/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (CAS/PGFN), os documentos pertinentes aos temas descritos no Edital de Convocação, para análise e encaminhamento do voto da União. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. Concluída a leitura, foi dado início à Ordem do Dia, tendo o Presidente passado a palavra a Senhora Dra. **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**, para a manifestação da União, que se deu da seguinte forma: I - pela aprovação da Destinação do Resultado relativa aos exercícios de 2018 e 2019 da IMBEL, conforme quadro abaixo transcrito, desde que o orçamento de investimento da Empresa seja reprogramado, conforme orientação da SEST:

R\$

		2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	(a)	38.761.400,20	64.841.939,85
Ajuste de exercícios anteriores	(b)	0,00	660.842,93
Saldo do Lucro Líquido do Exercício	(c) = (a) + (b)	38.761.400,20	65.502.782,78
Reserva Legal (5%)	(d)	1.938.070,01	3.275.139,14
Lucro Líquido Ajustado	(e) = (c) – (d)	36.823.330,19	62.227.643,64
Registro dos Dividendos Obrigatórios em Reserva Especial (25%)	(f)	9.205.832,55	15.556.910,91
Reserva de Capital para Investimento	(g) = (e) – (f)	27.617.497,64	46.670.732,73

O representante da União consignou em ata, conforme orientação da SEST, que a administração da IMBEL deverá ajustar a nova composição dos saldos contábeis, republicando as demonstrações após sua aprovação pela AGE. II - pela eleição, como membro titular do Conselho Fiscal, o General de Divisão **AIRES DE MELO JUREMA**, brasileiro, casado, oficial general do Exército Brasileiro, CPF, RG e endereço (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 - LGPD), indicado na forma do art. 75 do Estatuto Social da IMBEL, como representante do Ministério da Defesa, em substituição ao General de Brigada **ADELSON ROBBI**, CPF e RG (informações pessoais protegidas pela Lei nr 13.709, de 14 Ago 18 - LGPD), uma vez que atendidos os requisitos formais para tanto, com prazo de atuação de 02 (dois) anos, previsto para se encerrar em 29 de outubro de 2022, na forma da Lei nº 13.303, de 2016. Ato contínuo, o Presidente ratificou o voto da União, proferido pela Senhora Dra. **MARIA TERESA PEREIRA LIMA**,

determinando o registro em ata das deliberações acima discriminadas. E como nada mais houve, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da IMBEL, determinando a mim, **CARLOS BARBOSA**, como Secretário, lavrar a ata de registro da reunião, que depois de lida, se achada conforme, será por todos assinada.....

ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI

Presidente da AGE

Diretor-Presidente da IMBEL

Dispensada a assinatura conforme Parágrafo único,
art. 5º, da IN DREInº 79, de 14/04/2020.

MARIA TERESA PEREIRA LIMA

Procuradora da Fazenda Nacional

Representante da União

ADELSON ROBBI

Presidente e Representante do Conselho Fiscal

CARLOS BARBOSA

Secretário da AGE